



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 389



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
23/07/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 166/2025 de 23/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTES	
05.009.00.000.0000.0.000.	SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
05.009.15.452.0009.1.001.	CONST. RECUP. E PAVIMENTACAO ASFALTICA	
69 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.250,00
Total Suplementação:		46.250,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 46.250,00
46.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 389



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
23/07/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2025.

Vicente de Souza Silva
CPF 442.082.519 - 72
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 389



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
23/07/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 167/2025 de 23/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.202.641,98 (dois milhões duzentos e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTES	
05.009.00.000.0000.0.000.	SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
05.009.04.122.0008.2.009.	MANUTENCAO DO SETOR DE OBRAS	
482 - 4.4.90.52.00.00	21072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.641,98
05.009.15.452.0009.1.001.	CONST. RECUP. E PAVIMENTACAO ASFALTICA	
481 - 4.4.90.51.00.00	21072 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
Total Suplementação:		2.202.641,98

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 389



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

23/07/2025

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2025.

Washington Luiz da Silva
CPF 442 082 519 - 72
Prefeito Municipal